

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Aviso

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **22/03/2022** o **Terceiro Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 6/1991**, em nome de **Adélia Maria dos Santos**, através do qual é licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito na **Rua do Clube, nº 8 em Pinheiro, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Concelho de Ourém**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º **1161** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo nº **2855**, da respetiva freguesia.-----

-----Este aditamento consiste na junção dos lotes 4 e 5, do loteamento em questão, unindo desta forma a área 368.00m<sup>2</sup> do lote 5, à área 318.87m<sup>2</sup> do lote 4, ficando este último com a área total de 686.87m<sup>2</sup>, conforme planta que constitui o anexo I (Planta de Síntese 05.0 de setembro de 2021). -----

-----Mantêm-se as restantes especificações do alvará. -----

-----Paços do Concelho de Ourém, 24 de março de 2022-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.